



DECRETO Nº 046/2005.

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

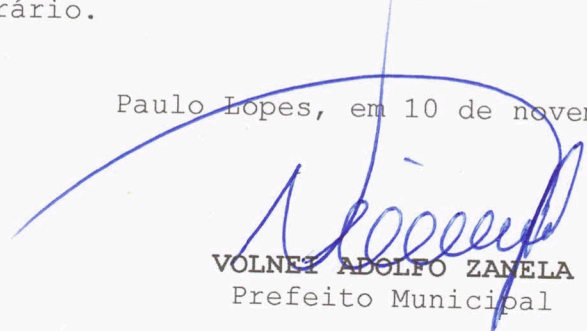
Art. 1º - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 14 de novembro (segunda-feira) tendo em vista o feriado nacional de 15 de novembro (terça-feira), como medida para gerar economia na despesa pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

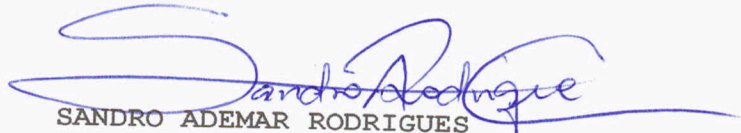
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 10 de novembro de 2005.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2005.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração